



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

O Oficial Administrativo da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no **art. 24, II, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 31946/2019, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da Empresa **EXADOC DOCUMENTOS LTDA**, no valor de R\$ **15.899,99** (quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para contratação da empresa especializada na prestação de serviços de gestão documental integrada.

Presidente Kennedy/ES, em 31 de julho de 2020.

Tarcisio da Silva Caetano
Oficial Administrativo

- 1) Acato o parecer jurídico de fls. 49/52, desde que preenchidos todos os requisitos nele mencionados;**
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93;**
- 3) Autorizo à Divisão de Contratos a proceder a elaboração do Contrato e a publicação do extrato de ratificação da despesa;**
- 4) Por fim, à Secretaria Municipal de Fazenda para prosseguimento do feito, oportunidade em que, autorizo a proceder ao empenho no valor R\$15.899,99 (quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) desde que o observados todos os procedimentos legais.**

Presidente Kennedy, em 31 de julho de 2020.

Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração